

Número do Documento de Formalização da Demanda: 606/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24/01/2025 00:00	153036	PITTER PEREIRA DA COSTA

Descrição sucinta do objeto

Subscrição anual de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, incluindo: 9.000 licenças da plataforma Google Workspace for Education Plus.

Justificativa da prioridade

Atualmente, a UFVJM dispõe do serviço de 9 mil licenças de uso de prestação de serviços de uma solução de nuvem, com suporte técnico especializado e treinamento. Atuando como integradora (cloud broker) do provedor do serviço referente à solução denominada Google Workspace for Education Plus (GWfe). A ferramenta tem se mostrado essencial para a realização das atividades acadêmicas e administrativas na instituição. Dessa forma, a não realização do Termo Aditivo acarretaria prejuízos na continuidade da realização destas atividades, que são imprescindíveis para o desenvolvimento habitual.

2. Justificativa de Necessidade

Atualmente, a UFVJM dispõe do serviço de 9 mil licenças de uso de prestação de serviços de uma solução de nuvem, com suporte técnico especializado e treinamento. Atuando como integradora (cloud broker) do provedor do serviço referente à solução denominada Google Workspace for Education Plus (GWfe).

A ferramenta tem se mostrado essencial para a realização das atividades acadêmicas e administrativas na instituição. Dessa forma, a não realização do Termo Aditivo acarretaria prejuízos na continuidade da realização destas atividades, que são imprescindíveis para o desenvolvimento habitual.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1	1.00506,790,00	506.790,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PITTER PEREIRA DA COSTA

Chefe da Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.